

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto do concurso será público, podendo intervir no mesmo os concorrentes ou as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data **15 / 12 / 2006**, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas e 30 minutos. Local auditório da Câmara Municipal de Almeirim — Rua de Dionísio Saraiva, 2080 Almeirim.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Reabilitação e reforço dos sistemas de saneamento do concelho de Almeirim.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

31 / 10 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*. 3000218543

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Leiria	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Largo da República, 1	Código postal 2414-006
Localidade/Cidade Leiria	País Portugal
Telefone 244839500	Fax 244839556
Correio electrónico cmleiria@cm-leiria.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-leiria.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reconstrução dos edifícios do ex-RAL 4 na cerca do Castelo de Leiria para instalação do Museu de Imagem em Movimento — Mijmo

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos compreendem demolição, desmonte, remoção, picagem e levantamento dos elementos degradados e que não se integram no projecto, execução de nova estrutura composta por betão armado e perfis metálicos, remodelação arquitectónica, execução da rede geral de electricidade e de sistema de ar condicionado e ventilação, tendo uma área útil de construção de 2964 m². Preço base do concurso: 2 475 000,00 euros + IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Leiria.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto **45.21.23.13.3**
principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 45.21, subcategoria 45.21.15.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias **365** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Havendo lugar à adjudicação, a caução a prestar para celebração do contrato é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada tem como suporte básico as verbas inscritas em rubrica própria do orçamento da Câmara Municipal de Leiria.

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente num agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesses económicos ou em consórcio externo, em qualquer das circunstâncias em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Remeta-se para os n.ºs 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar o alvará de construção previstos no n.º 6.1 que deve conter: a classificação como empreiteiro geral da 1.ª categoria — Reabilitação e conservação de edifícios, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 Janeiro, em classe correspondente ao valor da proposta e da 1.ª categoria: 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias; da 4.ª categoria: 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 15.ª subcategorias; da 5.ª categoria: 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias, de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, estes deverão entregar os seguintes documentos: Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza ou dimensão e importância da obra posta a concurso, de valor não inferior a 990 000 euros; Adequação do equipamento, de ferramenta especial e de outros meios materiais a utilizar na obra, sejam próprios, alugados ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas da obra; Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço e coerência de preços unitários — 55%;

2 — Valor técnico da proposta — 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
T — 113/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 20 euros acrescido de IVA à taxa em vigor Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque passado a favor da entidade indicada em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou 0

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao acto público do concurso os eventuais interessados, mas apenas poderão intervir os legais representantes de cada concorrente, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas e 30 minutos. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Leiria.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Cultura.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O projecto será fornecido em formato digital, sendo que o programa de concurso, caderno de encargos e mapa de quantidades de trabalho serão fornecidos em forma de papel.

Os critérios de adjudicação das propostas estão definidos no ponto 21 do programa de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

28 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.
1000307262

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Mafra	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 2644-001

Localidade/Cidade Mafra	País Portugal
Telefone 261810163	Fax 261810130
Correio electrónico geral@cm-mafra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mafra.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Alienação de um terreno, sito na Rua da Santa Casa da Misericórdia — Mafra — para construção de habitação a custos controlados.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto do concurso consiste na alienação de um terreno, e:

Construção das obras de infra-estruturas;

Construção de 64 fogos de habitação a custos controlados;

Construção de garagem colectiva em cave.

O terreno posto a concurso será alienado, em regime de propriedade plena, ao concorrente preferido, sendo titulado por escritura a celebrar com o município de Mafra. Os fogos a construir no terreno, indicados no Programa Preliminar, serão alienados pelo adjudicatário, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 165/93, de 7 de Maio, preferencialmente a pessoas indicadas pelo município.

Os concorrentes deverão atender às Recomendações Técnicas para Habitação a Custos Controlados, de forma a garantir que os custos finais se enquadrem no estabelecido na Portaria n.º 500/97, de 21 de Julho, conjugada com a portaria que fixa os preços máximos por tipologias e zonas, em vigor à data limite para a apresentação das propostas.

O valor para efeito de concurso é de 224 945,00 euros, sem IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Mafra.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 . 2 1 . 0 0 . 0 0 - 2	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	4 5 . 1 1 . 1 2 . 9 0 - 7	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas